



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRORH
Diretoria de Concursos e Avaliação – DIRCOAV

EDITAL Nº 033/2023-DIRCOAV/UNICENTRO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS

O Diretor de Concursos e Avaliação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, no uso de suas atribuições e considerando o contido na Resolução nº 015-COU/UNICENTRO, de 15 de dezembro de 2022; nos Editais nº 158-DIRCOAV/UNICENTRO, de 22 de dezembro de 2022, nº 160-DIRCOAV/UNICENTRO, de 30 de dezembro de 2022, nº 001-DIRCOAV/UNICENTRO, de 18 de janeiro de 2023, nº 003-DIRCOAV/UNICENTRO, de 27 de janeiro de 2023, nº 008-DIRCOAV/UNICENTRO, de 24 de fevereiro de 2023, nº 009-DIRCOAV/UNICENTRO, de 24 de fevereiro de 2023, nº 011-DIRCOAV/UNICENTRO, de 2 de março de 2023, nº 012-DIRCOAV/UNICENTRO, de 2 de março de 2023, nº 016-DIRCOAV/UNICENTRO, de 10 de março de 2023, nº 018-DIRCOAV/UNICENTRO, de 13 de março de 2023, nº 025-DIRCOAV/UNICENTRO, de 22 de março de 2023, e nº 026-DIRCOAV/UNICENTRO, de 23 de março de 2023, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento dos recursos impetrados contra as questões da prova objetiva que tiveram alteração de alternativa correta divulgada por meio do Edital nº 025-DIRCOAV/UNICENTRO, de 22 de março de 2023, conforme segue:

1. Os candidatos tomam conhecimento do inteiro teor das respostas aos seus recursos diretamente em seus protocolos digitais de recurso ou em seus e-mails.

2. Os protocolos digitais de recurso nº 04693/2023, nº 04711/2023, nº 04716/2023, nº 04718/2023, nº 04725/2023, nº 04731/2023, nº 04736/2023, nº 04738/2023, nº 04739/2023, nº 04741/2023, nº 04771/2023, nº 04772/2023, nº 04773/2023, nº 04780/2023, nº 04795/2023 e nº 04796/2023 foram devidamente processados, mas não geraram alterações no gabarito definitivo publicado por meio do Edital nº 025-DIRCOAV/UNICENTRO, de 22 de março de 2023.

3. Considerando o contido nos protocolos digitais de recurso nº 04689/2023, nº 04722/2023, nº 04724/2023, nº 04737/2023, nº 04777/2023, nº 04778/2023, nº 04779/2023, nº 04782/2023, nº 04783/2023, nº 04789/2023 e nº 04794/2023, **ANULA** a questão 12 de Legislação, dos cadernos de questões das funções de Advogado, Analista de Informática (Desenvolvimento de Sistemas), Analista de Informática (Suporte e Infraestrutura), Contador, Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho e Psicólogo, gerando os efeitos do disposto no subitem 10.18 do Edital nº 158/2022-DIRCOAV/UNICENTRO, ocorrendo da mesma forma para as demais anulações divulgadas por meio do Edital nº 025-DIRCOAV/UNICENTRO, de 22 de março de 2023.

Publique-se.
Guarapuava, 29 de março de 2023.

Manoel Carlos Ferreira da Silva,
Diretor de Concursos e Avaliação.

UNICENTRO